



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 72, de 30 de agosto de 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1049, de 08/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.122.0005.1414	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000400 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004042 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2414	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040005 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.2429	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004910 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002.2603	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000633 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2701	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000703 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0025.2709	MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007009 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	87.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004020 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028.2457	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004590 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
005	DESPORTO E LAZER	
27.812.0011.1412	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004900 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002.1602	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006022 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.1702	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007400 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.300,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	87.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 30 de agosto de 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda